



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração "Alisson do Banjo" .
2. SETOR REQUISITANTE
Coordenação de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC/CPDC.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Renata Dias Vieira.
E-mail: rdvieira@vitoria.es.gov.br.
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O programa "Vitória Mais Paz é Cultura", que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento "95ª Festa de São Pedro", que será realizado nos dias 30 de junho e 01 e 02 de julho de 2023, na Praça do Papa, Enseada do Suá, Vitória/ES, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização do evento da **95ª Festa de São Pedro**, ocorrendo nos dias **30 de junho e 01 e 02 de julho de 2023**. A realização de eventos como este busca incentivar e desenvolver a cultural local, aproximando pessoas e democratizando a cultura, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população, não só de nossa cidade, mas de todo o Estado do Espírito Santo. Também, não podemos deixar de citar a força econômica que um evento desta proporção possui, com capacidade de fomentar diversos nichos econômicos. Dessa forma, montar uma programação que faça com que mais pessoas se interessem em prestigiá-lo, com certeza é uma forma de atingir os objetivos previstos, bem como atuar em sintonia com as diretrizes estabelecidas para execução das políticas públicas de cultura sob responsabilidade da Secretaria de Cultura.

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar uma maravilhosa festa. Dentre essas características estão a notoriedade, repertório, capacidade de atrair público e animar a festa, sendo certo que a atração **Alisson do Banjo**, possui, Músico, compositor e intérprete, Alisson José dos Santos conhecido como **ALISSON DO BANJO** nasceu em Belo Horizonte (MG) em 22 de julho de 1975. Foi apresentado ao samba na sua infância quando seus pais, tios e avós, faziam suas comemorações com muita alegria e regado a música mais popular do Brasil. Aos 15 anos se interessou pelo cavaquinho e começou os estudos. Mas ao se deparar com aquele



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

instrumento de cordas mais que ao mesmo tempo com um som bem percussivo, foi amor a primeira vista, e ali começava uma relação que já dura quase 28 anos, o BANJO chegou e ficou. Durante 16 anos foi integrante do grupo Mania do Samba (BH), já acompanhou e abriu show para diversos artistas de renome, entre eles Arlindo Cruz e Sombrinha, grupo Fundo de quintal, Luiz Carlos da Vila, Marquinho Diniz, Marquinho Sathan, Noca da Portela, Toninho Geraes, Serginho Miriti, João Martins, Mosquito (RJ), Wanderley Monteiro e outros. Aos 17 anos compôs sua primeira obra (Falsa Promessa), possui diversas composições gravadas, entre elas está Fofoca gravada por Almir Guineto e Nonato em uma coletânea onde diversos nomes importantes do samba participaram. Morando a 10 (dez) anos no estado do Espírito Santo, segue carreira solo, atuando mercado musical capixaba, com um repertório repleto de sambas consagrados e composições próprias. Em dezembro de 2016, foi homenageado pela assembleia legislativa da cidade de Vitória, no dia nacional do samba, como um dos principais representantes desta arte popular. Em dezembro de 2017, foi homenageado pela câmara de vereadores de Cariacica - ES, no dia nacional do samba.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo, banda ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: 1) Nota Fiscal n.º 0171, emitida em 21 junho de 2023, tendo como tomador dos serviços a “GORDINHOS BAR E EMPREENDIMENTOS LTDA”, inscrito no CNPJ de n.º 35.207.256/0001-59, no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 2) Nota fiscal n.º 0172, emitida em 21 de junho de 2023, tendo como tomador dos serviços o “ILHA EVENTOS LTDA”, inscrita no CNPJ de n.º 07.780.834/0001-06, no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: “ALISSON DO BANJO”.	Unidade	01

Vitória/ES, 21 de junho de 2023.

Renata Dias Vieira

Coordenadora de Produção e Difusão Cultural

Luciano Picoli Gagno

Secretário de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por RENATA DIAS VIEIRA, CPF: ***.78.406-** em 21/06/2023 16:53:44. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 8A13C7A9-849E-4956-9B25-17AC2D1DE132

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

RENATA DIAS VIEIRA:99827840649 - Assinado Digitalmente em: 21/06/2023 17:03:38
LUCIANO PICOLI GAGNO:09937680751 - Assinado Digitalmente em: 26/06/2023 14:30:38